

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL PROGRAD/UFF N° 10

(P96) para seleção de estudantes de licenciatura

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Educação
- Departamento: Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)
- Título e Código do Projeto: Combatendo o Negacionismo Científico nas Escolas Públicas - P96
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Reginaldo Scheuermann Costa
- Número de vagas oferecidas: Ações Afirmativas (0) Ampla Concorrência (01)

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 17 de março até 24 de março.
- Formulário de inscrição: <https://forms.gle/Cfbb55ZxHsyj1Kuz6>
- Pré-requisitos:
 - a) Ter cursado no mínimo 3 períodos;
 - b) Estar regularmente inscrito em um dos seguintes cursos de graduação: Ciências Sociais, Cinema, Estudos de Mídia, História, Pedagogia, Comunicação Social, Geografia, Química, Matemática, Biologia e Física.
- Para informações: reginaldocosta@id.uff.br

3. DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Apenas serão inscritos aqueles que encaminharem todos os dados e a Carta de Intenção.

4. DA SELEÇÃO

- Etapas de seleção: 1. Análise da Carta de Intenção;

2. Entrevista remota.

- Resultado da análise da Carta de Intenção: **25 de março, às 14h.**

- Atalho virtual do resultado da análise da Carta de Intenção:

<https://docs.google.com/document/d/1vDJVaXhOvPpIIMqfedBGpftKFNNqktogg9LpRt3PRpo/edit?usp=sharing>

- Realização da entrevista remota: 27 (quinta) e 28 (sexta) de março; às 18h.

- Atalho virtual da entrevista remota: <https://meet.google.com/von-bdwq-pro>

- *Ementa do Projeto Combatendo o Negacionismo Científico nas Escolas:*

O projeto propõe desenvolver atividades pedagógicas que combatam o negacionismo científico nas escolas estaduais CIEP Ruy Frazão (Engenho do Mato) e Sousa Soares (Várzea das Moças), localizadas em Niterói. Com o protagonismo da equipe de profissionais da educação de cada escola, é feito um levantamento sobre os negacionismos mais recorrentes e os impactos sobre a realidade escolar, de forma a subsidiar a formulação de ações pedagógicas que expressem a importância da relação entre ciência e os conhecimentos populares. O foco é desconstruir o negacionismo a partir do fazer científico, no entanto, sem perder de vista a realidade dos educandos e o saber popular. Uma orientação epistemológica que busca romper com a distância entre a universidade e a sociedade, relacionando os saberes científicos e populares ao processo educacional, enquanto parte da experiência de vida. Tal objetivo vem na esteira da experiência do projeto de extensão A UFF é Nossa, que desenvolve ações pedagógicas junto às escolas acima citadas, em que se apresenta a UFF como um espaço de direitos sociais, desenvolvimento de ciência e tecnologia, produção cultural e de exercício de cidadania. Ao longo da experiência deste projeto foi possível mapear a presença aguda de perspectivas negacionistas que dificultam o trabalho dos profissionais da educação, na medida em que são confrontados a afirmações sem base científica que reforçam preconceitos e podem até colocar vidas em risco. Como, por exemplo, quando se tornou comum relativizar a importância da vacina enquanto instrumento de profilaxia da saúde pública. Revelou uma relação entre o negacionismo e a ascensão de concepções de extrema direita, parte, portanto, de uma conformação da sociedade civil em que o neofascismo estimula o negacionismo científico enquanto deslegitimização do pensamento crítico, da organização política dos trabalhadores, dos pesquisadores e professores e da democracia. O projeto, portanto, combate o negacionismo aprofundando a relação entre a universidade e as escolas públicas, tornando o fazer científico algo concreto enquanto conteúdo escolar, mas acima de tudo, como processo de apropriação, produção e reprodução da vida. afirmar a produção do conhecimento como elemento fundamental da autonomia humana.

- Critérios de seleção

1. Carta de Intenção (5,0): apresentar coerência entre a trajetória acadêmica, as proposições apresentadas ao projeto e as possíveis contribuições do projeto a formação acadêmica da candidata ou candidato; dominar a bibliografia indicada.

2. Entrevista (5,0): coerência entre a Carta de Intenções e as indicações apontadas na entrevista; domínio da bibliografia indicada.

- Bibliografia

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. Brasiliense: 1982.

MACHADO, Lucília. Politecnia, escola unitária e trabalho. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.

LEHER, Roberto. Educação e neofascismo no governo Bolsonaro in (Neo)Fascismos e Educação: Reflexões Críticas sobre o Avanço Conservador no Brasil. Rio de Janeiro. Mórula, 2020.

- Nota mínima para aprovação final: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate: maior pontuação na Carta de Intenção (0,5).

- Data de divulgação do resultado final: 31 de março (segunda), às 14h.

- Atalho virtual da divulgação do resultado final: https://docs.google.com/document/d/1aWz-JYzN_mQHQNM-mI9O6EbelwelodaOSvwceF8dpAk/edit?usp=sharing

- Instância de recurso: dpd.prograd@id.uff.br

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 13 de março de 2025.

ASSINATURA